

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 252 DE 18 DE MAIO DE 2020

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 105/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 213 de 16 de dezembro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF		
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	9.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	9.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00	14.000,00
Total Geral:	74.000,00	74.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal